

INDICAÇÃO N.º 431/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação n.º 31/2025 de minha autoria, que junto ao departamento competente sejam tomadas as providências necessárias para a realização da pavimentação asfáltica das ruas Maranhão, Rio de Janeiro e Amazonas, localizadas no Bairro Jardim Santa Cruz.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A pavimentação asfáltica de tais ruas é uma medida essencial para atender às demandas da comunidade local, que há tempos enfrentam dificuldades decorrentes da precariedade das vias.

A ausência de pavimentação tem gerado transtornos significativos para os moradores, como poeira em períodos secos e lama em épocas de chuva, comprometendo a saúde, o bem-estar e a mobilidade. Além disso, as condições internas das ruas dificultam o trânsito de veículos, incluindo os serviços essenciais, como transporte escolar, ambulâncias e coleta de lixo.

Com a realização dessa obra, será possível melhorar a qualidade de vida dos munícipes, oferecer maior segurança no tráfego e valorizar os imóveis da localidade. Trata-se de um investimento que contribui diretamente para o desenvolvimento urbano e para a satisfação da população.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 02/06/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 02/06/2025.	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 02/06/2025.
Tiago Minozzi de Faria Presidente	Tiago Minozzi de Faria Presidente